

DUCE SP
28 01 15

REC 844 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.349.242/0001-71

NIRE 35.3.00320026

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de dezembro de 2015, às 09 horas, na sede social da REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social, conforme consta do Livro de Presença, razão pela qual foi dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mauro Oliveira Dias – Presidente da mesa e Jonathan Thomas O'Day – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o cancelamento do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação – categoria "B"; (ii) a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); (iii) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e (iv) a alteração dos artigos 6º, §1º, 7º, §1º, 12, 17, 21 e 31 do Estatuto Social da Companhia; (v) a consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas, sem ressalvas nem restrições, as seguintes deliberações:

1. Foi aprovado o cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação – categoria "B", ficando os órgãos da administração autorizados a adotar todas as providências e a praticar todos os atos



JUCESP
28 01 16

necessários para tanto, nomeadamente a apresentação do competente requerimento junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

2. Foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para "REC 844 Empreendimentos e Participações S.A.". Em razão dessa deliberação, foi aprovada a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. A REC 844 Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")."

3. Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia para que passem a constar as seguintes atividades: (i) compra, venda, administração e gerenciamento de bens imóveis; (ii) locação de bens imóveis de sua propriedade para terceiros; e (iii) a prática de demais atos correlatos ao seu objeto social. Em consequência dessa deliberação, foi aprovada a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto (i) a compra e venda, administração e gerenciamento de bens imóveis; (ii) a locação de bens imóveis de sua propriedade para terceiros; e (iii) a prática de demais atos correlatos ao seu objeto social."

4. Outrossim, foi aprovada a alteração de outros artigos do Estatuto Social, para que se reflita o que restou aprovado no item 3 acima, quais sejam, §1º do Artigo 6º, §1º do Artigo 7º, Artigo 12, Artigo 17, Artigo 21 e Artigo 31, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, limitado ao número máximo de 200 (duzentos) votos por cada uma das acionistas."

§1º. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia, até o valor da parcela de capital social representado por essas ações; e 2 6 FEV 2016



DUESP
18 07 14

A

REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

São Paulo, 11 de junho de 2014

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Por meio da presente, eu, **Claudio Bruni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 6.671.389-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.268.688-27 e no CREA-SP sob o n.º 0600796640, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A – Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da **REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações anteriormente denominada BRPR 44 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.349.242/0001-71 ("Companhia"), para o qual fui eleito nos termos do estatuto social da Companhia. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretratável.

Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações assumidas pela Companhia perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Companhia a esse título ou pretexto, relativamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Em vista do acima exposto, outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra ela que sejam oriundos do exercício de referido cargo até a presente data.

Atenciosamente


Claudio Bruni

Ciente e de acordo em _____


REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Por:

Cargo:



DUPLICATA
18 07 14

A

REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

São Paulo, 11 de junho de 2014

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Por meio da presente, eu, **Pedro Marcio Daltro dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 30.620.408-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 482.418.225-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A – Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, parte, Brooklin Novo, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações anteriormente denominada BRPR 44 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.349.242/0001-71 ("**Companhia**"), para o qual fui eleito nos termos do estatuto social da Companhia. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretratável

Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações assumidas pela Companhia perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Companhia a esse título ou pretexto, relativamente ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Em vista do acima exposto, outorgo à Companhia a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra ela que sejam oriundos do exercício de referido cargo até a presente data.

Atenciosamente,


Pedro Marcio Daltro dos Santos

Ciente e de acordo em _____

REC 844 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Por:

Cargo:

